

IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÓNIO

IMPOSTO DO SELO – IS

NOTA INFORMATIVA

Em 2023, a receita bruta do Imposto do Selo correspondeu a 2,057 mil milhões de euros,

Este acréscimo deveu-se sobretudo às operações relacionadas com “seguros”, no “Jogo” e nas operações financeiras, tendo apresentado cada uma destas verbas, comparativamente com o ano anterior, um acréscimo na receita de 10,2%, 8,5% e 10,4%, respetivamente.

Destaca-se, negativamente, a receita relativa à Verba 1.1 - IS - Aquisição de Imóveis, com um decréscimo de 10% relativamente ao período homólogo.

As verbas da Tabela Geral do Imposto do Selo com maior peso representaram 89,9% da receita bruta total e foram as seguintes: verba 17 - IS - operações financeiras, com um peso de 37,7%; verba 22 - IS - Seguros, com um peso de 26,0%; verba 1.1 - IS - aquisição de Imóveis, com um peso de 16,1%; e Verba 11 - IS – jogo, com um peso de 10,1%.

As restantes verbas representaram 10,1% do total da receita gerada por este imposto.

Lisboa, 05 de junho de 2024

A Subdiretora-Geral do Património

A Diretora de Serviços da DSIMT

Lurdes Silva Ferreira

Maria Regina Coimbra